



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2025 CPE-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **05/02/2025 a 06/02/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso de **Introdução a Segurança do Trabalho**.

1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem, por finalidade, a oferta de vagas para o curso de extensão na modalidade presencial de **Introdução a Segurança do Trabalho**.

1.1.1. São objetivos específicos do curso **Introdução a Segurança do Trabalho**:

- Conhecer a história e os fundamentos básicos da Segurança do Trabalho;
- Identificar os acontecimentos históricos que influenciaram a área de segurança do trabalho e as conquistas trabalhistas ao longo dos anos;
- Identificar as causas e as consequências de acidentes do trabalho;
- Especificar EPI's e EPC's para a prevenção de acidentes do trabalho;
- Aplicar as Normas Regulamentadoras e outras Normas Técnicas na prevenção de acidentes do trabalho nas diversas áreas de atuação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Para o curso de **Introdução a Segurança do Trabalho** serão ofertadas o total de **25 vagas** por turma, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.1. Número de vagas para a comunidade interna: 5

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:

- a) Jovens e adultos com Ensino Fundamental completo.
- b) Jovens e adultos pertencentes à comunidade interna ou externa ao IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: <https://forms.gle/PXrQSF8jmb45nQDq6>) ou presencialmente no IFCE *campus* Guaramiranga no período de **05/02/2025 a 06/02/2025**

4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico acessar: <https://forms.gle/PXrQSF8jmb45nQDq6>

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo telefone: (85) 3401.2221 (whatsapp), ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar, caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do

dia **11/02/2025** no seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga
- No IFCE – Campus Avançado Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

O curso de **Introdução à Segurança do Trabalho** será realizado de segunda a sexta-feira no período da manhã, com uma carga horária total de **80 horas** e duração estimada de **15 dias**, ocorrendo de **12 de fevereiro a 7 de março de 2025**. Eventualmente, poderá haver ajustes na carga horária mediante acordo entre a professora e os alunos.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

- História e os fundamentos básicos da Segurança do Trabalho;
- Acontecimentos históricos que influenciaram a área de segurança do trabalho e as conquistas trabalhistas ao longo dos anos;
- Causas e as consequências de acidentes do trabalho;
- EPI's e EPC's para a prevenção de acidentes do trabalho;
- Normas Regulamentadoras e outras Normas Técnicas na prevenção de acidentes do trabalho nas diversas áreas de atuação.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de

aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	04/02/2025
Período de Impugnação	05/02/2025
Período de inscrição	06/02/2025 e 07/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	07/02/2025
Recurso do Resultado Preliminar	10/02/2025
Divulgação do Resultado Final	11/02/2025
Início das Aulas	12/02/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cicero Sousa, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 03/02/2025, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7014145** e o código CRC **6E212DBB**.
